



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA**

Ref. : Reunião da Diretoria  
DECISÃO nº: 001/2018  
PROCESSO nº : S/nº  
INTERESSADO :Crea-PA

EMENTA: Aprova aditamento à Instrução Administrativa nº 02/2015, relativa a concessão de passagens aéreas e diárias, aprovada em 09 de novembro de 2015 e alterações posteriores.

**DECISÃO**

A **Diretoria do CREA-PA** reunida, Ordinariamente, em 26 de janeiro de 2018, apreciando a Proposta de aditamento à Instrução Administrativa, 02/2015, elaborada pela Procuradoria Jurídica deste Regional e objeto de consulta ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, sobre a legalidade quanto à concessão de diária e/ou ajuda de custo a Presidente do Crea-PA, residente em cidade no interior do Estado do Pará, distante da sede do Conselho, **DECIDIU**: Aprovar a referida Proposta, também com embasamento na Portaria nº 126/2017, mais especificamente em seu art. 34, do Confea. Para que produza os efeitos legais, será acrescida à Instrução Administrativa, em seu artigo 20, o § 3º, com a seguinte redação: "§ 3º Sendo eleito Presidente do Regional, candidato que resida fora da Capital onde está localizada a sede do Conselho, este terá direito ao pagamento de diárias e passagens para deslocamento, necessárias ao efetivo desempenho de suas funções administrativas e institucionais, que são prerrogativas de seu cargo". Presidiu a reunião o Senhor Presidente, Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves. Presentes os Senhores Diretores, Conselheiros: 2º Vice-Presidente Eng. Mec. Ricardo José Lopes Batista; 1º Secretário Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto; 2º Secretário Eng. Civ. Danilo da Silva Linhares; 1º Tesoureiro Eng. Civil Rui Dinamar Andrade; 2º Tesoureiro Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda. Ausente o Senhor 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Eduardo José Cavalcante Brandão.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Belém, 26 de janeiro de 2018

Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente

amf/ocf